



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região**

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** **0024087-95.2015.5.24.0003**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 28/01/2015

**Valor da causa:** R\$ 50.000,00

**Partes:**

**AUTOR:** ANDRE LUIZ DE PAULA PACHECO

**ADVOGADO:** Leandro Gregório dos Santos

**ADVOGADO:** Paulo Henrique Soares Corrales

**RÉU:** DIOGENES ANTONIO PRENHACA

**ADVOGADO:** Glauberth Renato Lugnani Holosbach Fernandes

**RÉU:** DIOGENES ANTONIO PRENHACA 89879740149

**LEILOEIRO:** MAURICIO SAMBUGARI APPOLINARIO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE  
**ATOrd 0024087-95.2015.5.24.0003**  
AUTOR: ANDRE LUIZ DE PAULA PACHECO  
RÉU: DIOGENES ANTONIO PRENHACA E OUTROS (1)

## EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

O Doutor **Marco Antonio de Freitas**, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei,

**FAZ SABER** a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que o(a) Leiloeiro(a) Público(a) Oficial nomeado, Sr. Maurício Sambugari Appolinário, matrícula JUCEMS nº 48, ora nomeado pelo Juízo, a quem se delega a competência para promover a divulgação e receber as propostas de aquisição dos interessados dos bens a seguir relacionado(s):

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** 01 máquina calandra piramidal de 3 rolos de diâmetro de 3 polegadas e comprimento de 1,20 metros com motorreductor de 1.5 cavalos, em ferro, pintada na cor verde martelada, sem número de série e sem marca, em funcionamento, 220 volts, trifásico, em bom estado de conservação. Observação: A referida máquina é usada.

**Valor Total:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), consoante Auto de Penhora e Avaliação sob id. 9e55d6f de 07 de maio de 2024.

**Lance mínimo:** R\$10.000,00 (dez mil reais).

**Localização do Bem:** Rua Jorge Ward, 122, Guanandi, CEP 79086-210, Campo Grande - MS, consoante auto de depósito id. 9e55d6f, de 07 de maio de 2024.

**Bem depositado nas mãos do executado:** Diógenes Antônio Prenhaca, inscrito no CPF/MF nº 898.797.401-49, consoante auto de depósito id. 9e55d6f, de 07 de maio de 2024.

A alienação ocorrerá por preço igual ou superior a 40% do valor da avaliação.

## CONDIÇÕES GERAIS:

1. A alienação fica aberta ao público a partir do dia 1º/10/2024 para propostas durante 90 (noventa) dias, prorrogável por mais 90 (noventa) dias. Durante o prazo de promoção da venda, apresentada a primeira proposta, aguardar-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de outras propostas, sendo que a cada proposta apresentada iniciar-se-á novamente a contagem do prazo, até que cessem as propostas e findem-se os 05 (cinco) dias determinados, observando-se, neste caso, o prazo limite de 180 (cento e oitenta) dias. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias sem nova proposta, restará encerrada a alienação, independentemente do decurso do prazo de vigência do edital.

2. Quem pretender adquirir deverá estar ciente de que, à espécie, aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho; da Lei nº 5.584, de 22.06.70; da Lei nº 6.830, de 22.09.80 e do Novo Código de Processo Civil, artigo 879, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

3. Os honorários do leiloeiro ficam fixados em 5% no caso de arrematação, pagos pelo arrematante (Decreto 21.981/1932 c/c art. 884, parágrafo único, do CPC).

4. O valor do bem arrematado, deverá ser depositado através de guia de depósito judicial da CEF- Caixa Econômica Federal enviada pelo sistema Select Leilões no prazo de 24 horas da realização do leilão, bem como, deverá ser depositada a comissão da gestora através do pagamento de boleto na rede bancária, ou por transferência eletrônica, por meio de DOC ou TED, no mesmo prazo supracitado, na conta corrente do Gestor de Leilão Eletrônico: SELECT LEILÕES LTDA., inscrita no CNPJ /MF nº 26.186.044/0001-41, Banco Bradesco, Código do Banco nº 237, Agência nº 5247, Conta Corrente nº 374494-9.

5. O bem será entregue ao arrematante/adjudicante no estado em que se encontra, competindo ao interessado os encargos necessários à efetivação do registro, caso necessário, bem como a verificação do estado físico do bem e os custos da retirada do bem do local onde se encontra.

6. Receberão os bens no estado declarado no auto de penhora, motivo pelo qual deverão verificar a existência de vícios;

7. Para que cheguem ao conhecimento do executado, do exequente, do depositário e demais interessados, a presente decisão tem força de

edital levado ao público, por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, bem como sua fixação em local costumeiro neste átrio trabalhista, sem prejuízo da divulgação pelo leiloeiro.

**8.** Os interessados que não forem encontradas nos endereços constantes dos autos, entendo que, por conta da simplicidade do procedimento nesta Justiça Especializada, a mera publicação do Edital é admitida como forma de intimação das partes a propósito da praça.

**9.** Os interessados que não forem encontradas nos endereços constantes dos autos, entendo que, por conta da simplicidade do procedimento nesta Justiça Especializada, a mera publicação do Edital é admitida como forma de intimação das partes a propósito da praça.

**10.** Por essa razão, assim ficam intimados da alienação judicial, por meio da publicação desta decisão, tendo-se por suprida a comunicação quanto ao particular.

**JUIZ(A) DO TRABALHO DA 3ª VARA DE CAMPO GRANDE - MS**

CAMPO GRANDE/MS, 03 de setembro de 2024.

**MARCO ANTONIO DE FREITAS**

Magistrado



Assinado eletronicamente por: MARCO ANTONIO DE FREITAS - Juntado em: 03/09/2024 15:42:40 - 6fbd35b  
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24 REGIAO:37115409000163  
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/24090314222854200000026888339?instancia=1>  
Número do processo: 0024087-95.2015.5.24.0003  
Número do documento: 24090314222854200000026888339